

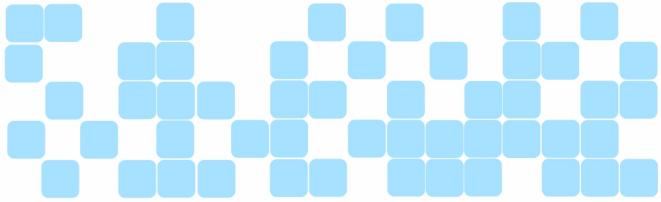
TERMO ADITIVO**ADITIVO N. 001/2026****CONTRATO N°: 023/2022****PROCESSO: 440/2022****PROCESSO DO ADITIVO: 2025074805****DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO N.: 2270**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este quarto termo aditivo ao contrato de locação firmado entre a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua, **Diretora Geral Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de Fevereiro de 2021, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.751.253/0001-22, com sede em Chácara Barreiro, Zona Suburbana, Mineiros, Goiás, CEP 75.838-899, neste ato representada por **Jarbas Cabral Sousa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 414.844.601-20 e portador do RG nº 1924640 SSP/GO, residente e domiciliado na rua Rua Antônio Neco, Qd. 09, Lt. 02, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Mineiros-GO CEP: 75832-094. Doravante denominado **LOCADOR**, conforme Processo Administrativo n. 440/2022, têm entre si, justo e avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1



As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar por mais **12 (doze)** meses a locação do imóvel de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS**, tendo em vista as características únicas do imóvel locado e a necessidade da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** em alocar um imóvel para funcionamento das aulas práticas do curso de Educação Física.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, com início **em 26 de janeiro de 2026**, e término previsto para **25 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

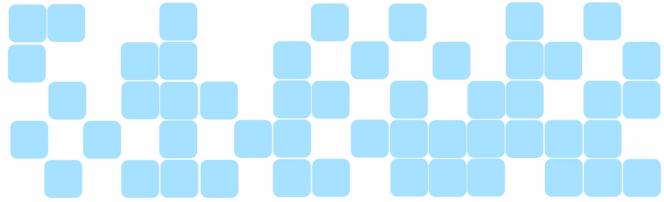
O valor total deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 41.735,90 (Quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), a ser liquidado em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.173,59 (Quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O valor do contrato foi atualizado pelo índice IPCA IBGE, pelo valor percentual correspondente a 3,921440 % corrigido na data final de novembro de 2025.

Durante os meses de julho e janeiro, os pagamentos serão suspensos, por ocasião do período de férias escolares do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, sendo assim a quantidade total de utilização será de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de locação de imóvel urbano.



E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros, [data da assinatura digital]



FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS

TESTEMUNHAS:



CPF: 013.662.141-45



CPF: 701.889.781-51